

	DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE ORIGEM INFORMANDO A DATA DE REASSUNÇÃO DO SERVIDOR, QUANDO DA PERÍCIA MÉDICA NO INSS (CÓPIA)					
	DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA SITUAÇÃO FUNCIONAL - DASF					
	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA - MORTE PRESUMIDA (CÓPIA)					
	DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES (*)	01	05 ANOS APÓS O DESFAZIMENTO DO VÍNCULO	SIM		PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º E ART. 5º DO DECRETO Nº 36.472, DE 1996.
	DECLARAÇÃO DE BOA CONDUTA					
	DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA (*)	ATÉ NOVA DECLARAÇÃO	01	SIM		A DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA FICARÁ ARQUIVADA NA UNIDADE RECEPTORA - URH/SUGESP, ELIMINANDO-SE AS ANTERIORES, INCLUSIVE AS DE EX-SERVIDORES. NAS HIPÓTESES DE APOSENTADORIA OU FALECIMENTO DO SERVIDOR, A ÚLTIMA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENCAMINHADA AO IPREM, ATUALIZADA NA PRIMEIRA HIPÓTESE. QUALQUER ALTERAÇÃO NA DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA DO SERVIDOR JÁ APOSENTADO DEVERÁ SER COMUNICADA DIRETAMENTE AO IPREM.
	DECLARAÇÃO DE OUTRO EMPREGADOR PARA ISENÇÃO/AJUSTE DO DESCONTO DO RGPS (CÓPIA)					
	DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS					
	DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO PARA O QUAL O SERVIDOR FOI AFASTADO, SEM PREJUÍZO DE VENCIMENTOS, ONDE CONSTE QUE AS FÉRIAS FORAM INDEFERIDAS, À ÉPOCA					